

108

Registre-se. Autue-se.  
 Sala das Sessões \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 (Rubrica do Presidente).



Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 Número: \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2017

PERÍODO: 2017 A 2018  
 PRESIDENTE: Alexandre Bentes VICE-PRESIDENTE: Wallace Marvila  
 1º SECRETÁRIO: Renata Fieris 2º SECRETÁRIO: Diogo Lube.

ASSUNTO: Projeto Resoluções Nº 10

INICIATIVA: Braz Zagoto e outros

HISTÓRICO: Substitui o Parágrafo 3º do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLUÇÃO Nº 357/2017 (22/09/2017)

LEITURA: 22/08/2017  
 1ª DISCUSSÃO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 2ª DISCUSSÃO: 12/09/2017  
 APROVADO POR:  12 X 05  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 REJEITADO POR:  X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 PEDIDO DE VISTA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_

- PARECER DA COMISSÃO DE:
- Constituição, Justiça e Redação X
  - Finanças e Orçamento
  - Fiscalização e Controle Orçamentário
  - Obras e Serviços Públicos
  - Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
  - Direitos Humanos e Assist. Social
  - Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 APROVADO POR:  X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 REJEITADO POR:  X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**APROVADO**

2  
US

UNANIMIDADE

12 X 05  ABSTENÇÃO

Sessão 12 / 09 / 17

Presidente

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº**

DOCUMENTO:	PRE
PROTOCOLO GERAL:	60007
NÚMERO PRÓPRIO:	10
DATA PROTOCOLO:	21/08/17

**SUBSTITUI O PARÁGRAFO 3º DO ART. 64, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º – Substitui o § 3º do artigo 64 do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação.**

Art. 64 - [...]

§1º [...]

§2º [...]

§ 3º – As homenagens do mês prestadas pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, deverão ser realizadas na ultima segunda-feira de cada mês, com início às 14:00 (quatorze) horas.

§4º [...]

**Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de agosto de 2017.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador SD

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

3  
V.S.

<b>APROVADO</b>	
<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input checked="" type="checkbox"/> 12 X 05	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão 121/09/17	
Presidente	

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº**

DOCUMENTO: P.R.E
PROTOCOLO GERAL: 60007
NÚMERO PRÓPRIO: 10
DATA PROTOCOLO: 21/08/17

**SUBSTITUI O PARÁGRAFO 3º DO ART. 64, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º – Substitui o § 3º do artigo 64 do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação.**

Art. 64 - [...]

§1º [...]

§2º [...]

§ 3º – As homenagens do mês prestadas pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, deverão ser realizadas na ultima segunda-feira de cada mês, com início às 14:00 (quatorze) horas.

§4º [...]

**Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de agosto de 2017.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador SD

Alcides  
Lourdes Cipriano  
Fátima

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROCURADORIA LEGISLATIVA

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO - EMENDA AO REGIMENTO INTERNO N.º 10/2017**

**INICIATIVA: Vereador Brás Zagotto e Outros**

**À MESA DIRETORA**

Senhor Presidente,

O presente projeto de Emenda ao Regimento Interno "Substitui o § 3º do artigo 64 do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação".

Sob o aspecto formal, fazemos as seguintes considerações:

O Poder Legislativo Municipal, representado pela Câmara Municipal, é detentor do dever-poder de auto-organização e está obrigado a observar o Princípio da Simetria no que tange à esfera estadual e federal.

Conforme art. 51, inciso IV, e art. 52, inciso XIII, da CRFB/1988:

*"Compete privativamente à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal: dispor sobre sua organização, funcionamento, política, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observando os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;"*

Assim, a Câmara Municipal, no exercício de sua autonomia política, deverá pormenorizar no Regimento Interno as normas para seu funcionamento, notadamente, no caso em tela, sobre as realizações das sessões legislativas ordinárias.

Sob o aspecto prático, o presente projeto restabelece a redação dada ao referido parágrafo pela Resolução n. 277/2012, que criara a chamada "Sessão de Homenagens".

**"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"**

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

**PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753**

1



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



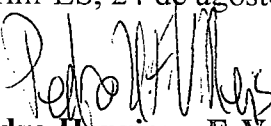
destinada a otimizar o tempo das Sessões Ordinárias, e que fora revogada pela Resolução n. 354/2017, que criou a “sessão noturna”.

No âmbito jurídico, opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer para decisão de V. Ex<sup>as</sup>.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de agosto 2017.

Pt/phfvr/bz.

  
**Pedro Henrique F. V. Reis**  
*Procurador Legislativo*  
*OAB ES 15.389*

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

**PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF/PLG Nº. 65/2014

DATA: 29/08/2014

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
VEREADOR: HIGNER MANSUR

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	VETO APL Nº.	P. RESOL. Nº.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. P.
76/2014		10/2014		
78/2014				
75/2014				

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO

Atenciosamente,

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

- ☉ Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- ☉ Observação:

- ☉ ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 115 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER À MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERIR-LO DENTRO DE TRÊS DIAS

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Parecer ao Projeto de Resolução nº. 010/2017**

**INICIATIVA:** Vereador Brás Zagotto e outros

**RELATOR:** Vereador Alexandre Valdo Maitan

**RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Resolução que "Substitui o parágrafo 3º do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES e dá outras providências".

**VOTO DO RELATOR:**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, conforme parecer da Procuradoria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o Relator.

**VOTO DO MEMBRO**

Voto com o Relator.

**DECISÃO:**

A Comissão resolve, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 06 de Setembro de 2017.

**HIGNER MANSUR – Presidente**  
Renata Sabra Baião Fiório Nascimento - Suplente

**ALEXANDRE VALDO MAITAN – Relator**  
Allan Albert Lourenço Ferreira – Suplente

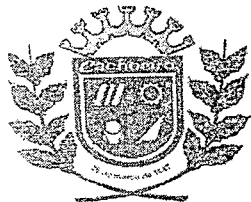
**PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA – Membro**  
Ely Escarpini - Suplente

OK  
100

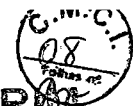
*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	Presidente			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXON SOARES CIPRIANO	X			
ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA		X		
BRÁS ZAGOTTO				X
DÁRIO SILVEIRA FILHO	X			
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
DIOGO PEREIRA LUBE	X			
EDISON VALENTIM FASSARELLA	X			
ÉLIO CARLOS SILVA DE MIRANDA	X			
ELY ESCARPINI	X			
HIGNER MANSUR	X			
PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA	X			
RENATA S. B. FIÓRIO NASCIMENTO	X			
RODRIGO SANDI	X			
SEBASTIÃO GOMES	X			
SÍLVIO COELHO NETO	X			
WALLACE MARVILA FERNANDES	X			

PROJETO Nº \_\_\_\_\_

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM \_\_\_\_ DISCUSSÃO

POR 16 x 01

SALA DAS SESSÕES 12/09/17

PRESIDENTE

REJEITADO POR \_\_\_\_\_

SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A

REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PRESIDENTE

OBS:

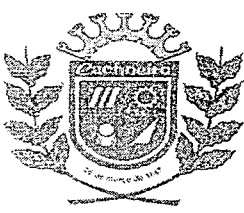
Inclusão de PR 10/17

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09  
CÂMARA

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	Presidente			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXON SOARES CIPRIANO	X			
ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA		X		
BRÁS ZAGOTTO				X
DÁRIO SILVEIRA FILHO	X			
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
DIOGO PEREIRA LUBE		X		
EDISON VALENTIM FASSARELLA	X			
ÉLIO CARLOS SILVA DE MIRANDA	X			
ELY ESCARPINI	X			
HIGNER MANSUR		X		
PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA	X			
RENATA S. B. FIÓRIO NASCIMENTO	X			
RODRIGO SANDI		X		
SEBASTIÃO GOMES	X			
SÍLVIO COELHO NETO	X			
WALLACE MARVILA FERNANDES		X		

Resolução  
PROJETO Nº \_\_\_\_\_  
REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_  
DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RESULTADO DA VOTAÇÃO  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
POR 12 x 05  
SALA DAS SESSÕES 12/09/12

PRESIDENTE

REJEITADO POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A  
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PRESIDENTE

OBS:

12 x 5

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753

## JUNTADAS:

- 1 - 21 / 08 / 17 - Protocolado com três páginas
- 2 - 29 / 08 / 2017 - Parecer Jurídico - fls 4/5
- 3 - 05 / 09 / 2017 - Ofício/PLG 65/2017 - envio à CCJR fls. 6 on.
- 4 - 06 / 09 / 2017 - Parecer da CCJR - fls 07 on.
- 5 - 12 / 09 / 17 - Folha de votação - inclusão na pauta - fls 08 on.
- 6 - 12 / 09 / 17 - Folha de votação - fls 09 on.
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -